
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº273

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº273

Por meio da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 273/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 8407/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu, atual Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada em serviço de inmetro para tacógrafos dos ônibus SCI3A25, SCI2H95, SCI2F85, SCI2J85, SCI3A75, SCI2I15, SCI23H15, SCD6J86, SCD6J16, RCNN7I42, RCC9C01, RCC4I42 e SCD6H86 pertencentes a frota escolar.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa PRIMO AUTO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ 41.236.473/0001-70, no montante de R\$5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 30/08/2024 até 03/09/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Publicado por:

Bruna Camila de Lourdes Oliveira

Código Identificador:1136C8AA

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 02/09/2024. Edição 3189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>